



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 06 de junho de 2024.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Referência:

Processo nº 954/2024

Proposição: EMENDA ADITIVA nº 1/2024

Autoria: RUTINALDO BASTOS

Ementa: “Adiciona ao caput dos artigos 12 e 14, do Projeto de Lei nº 016/2024, de autoria do Poder Executivo, a previsão de percentual e obrigatoriedade das emendas parlamentares impositivas, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2025, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre a Emenda na CCJR

Ação realizada: Parecer pela Constitucionalidade

Descrição:

Parecer em conjunto.

Próxima Fase: Emitir Parecer na Comissão de Mérito

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**